



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

REFERENDADA NA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 21.03.2018.

RESOL-GP - 162018

Código de validação: 7588930D67

Altera a Resolução nº 32/14, que instituiu a Coordenadoria de Gestão Estratégica de Modernização do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, *ad referendum*, do Plenário:

Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 32/14, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - A Coordenadoria de Gestão Estratégica e Modernização será composta por:

I- um desembargador, que a presidirá;

II- um juiz de direito de gestão."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 7/2016.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CIÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 22 de fevereiro de 2018.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/02/2018 11:34 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
34/2018	27/02/2018 às 10:50	28/02/2018

Informações de Publicação

104/2018	13/06/2018 às 13:00	14/06/2018
----------	---------------------	------------